



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000149/2023
Processo: 9970-00 2023

Parecer Antônio Santos de Aguiar - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Julio César Rossignoli Barros, que "Dispõe sobre a instituição do Programa Idade Ativa, destinado a promover a reinserção de idosos no mercado de trabalho no âmbito do município de Juiz de Fora e dá outras providências".

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Sendo assim, analisando a presente proposição, especialmente naquilo que é de competência desta comissão, liberamos os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 19 de outubro de 2023.



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

